



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 8.229, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV conforme Ofício nº 084, de 18/11/2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir a servidora Cleide Ribeiro Duques do Prado pela servidora **JULIANA SILVEIRA MARTIN DA SILVA** no Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, nomeado pela Portaria nº 8.179 de 23 de outubro de 2013.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e treze (19.11.2013).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal